
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE INSCRIÇÃO E/OU RENOVAÇÃO DO CRC**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO na forma do art. 34, § 1º da Lei nº 8.666/93, torna público que para fornecimento de materiais e prestações de serviços ao Município de Cruzeta/RN, os interessados deverão providenciar sua inscrição no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas, munido com o pedido de registro cadastral devidamente preenchido, junto com a documentação abaixo relacionada:

PARA PESSOAS JURÍDICAS

I – CAPACIDADE JURÍDICA

Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos empresários e/ ou sócios;

Registro comercial, no caso de empresa individual;

Ato constitutivo, Estatuto ou **Contrato Social em vigor, devidamente registrados**, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades de ações, acompanhadas dos documentos de eleição de seus administradores e suas **últimas alterações em aditivos vigentes**;

Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhadas de prova da diretoria em exercício.

Decreto de autorização devidamente registrado, em se tratando da empresa estrangeira em funcionamento no país.

II - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Registro ou inscrição na entidade competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto da presente Tomada de Preços, quando for o caso.

Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica pública ou privada tomadora dos serviços ou consumidora dos produtos.

III - LEI Nº 8666/93, ATUALIZADA PELAS LEIS N.º 8883 e 9032; Art. 31 – A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA LIMITAR-SE-A:

Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, que comprovem a boa situação da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

IV – IDONEIDADE FINANCEIRA

Demonstrações contábeis (**BALANÇO**) do último exercício que comprovem a boa situação financeira da empresa devidamente registrada em Livro Diário, autenticado em junta Comercial de sua origem, **COM TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**.

A boa situação financeira será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), solvência geral (SG) e Liquidez Corrente

(LC), com resultado igual ou superior a 1, resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se ao direito de efetuar os cálculos;

Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente;

Certidão negativa de falência ou recuperação judicial emitida pela Secretaria Judiciária competente da Justiça Comum Estadual.

V – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

Alvará de Licença de Localização e Funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal;

Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais e da Dívida da União;

Certidão Negativa de Débitos Quanto aos débitos estaduais e à Dívida Ativa do Estado.

Certidão Negativa de Débitos Municipais.

Certificado de Regularidade Fiscal quanto ao FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

PARA PESSOAS FÍSICAS

Cédula de identidade (RG);

Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da licitante na forma da lei, mediante a Certidão Negativa de Débitos Municipais;

Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a Certidão Conjunta Negativa de Débitos referentes a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e Dívida Ativa do Estado, mediante a Certidão Negativa de Débitos;

Certidão negativa de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor de execução patrimonial do domicílio do licitante;

Registro ou inscrição na entidade competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto do requerimento, quando for o caso.

Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica pública ou privada tomadora dos serviços;

OBSERVAÇÕES:

O PRAZO PARA ENTREGA DO CRC SERÁ DE TRÊS (03) DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA DATA O PROTOCOLO EMITIDO PELA CPL.

Cruzeta/RN, 09 de fevereiro de 2021.

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Robberth Batista de Medeiros
Código Identificador:ED4C70A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/02/2021. Edição 2459
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>